



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16802
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 444 , de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 434

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Alfonso

Director

27,02,89



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16802 JUN 88 - 1549

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SECRETARIAS COMISSÕES:
CJR-CECET
Presidente
07/06/88

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434

Concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01.06.88

CARLOS ALBERTO LAMONTI

*

rrfs

215 x 315 mm



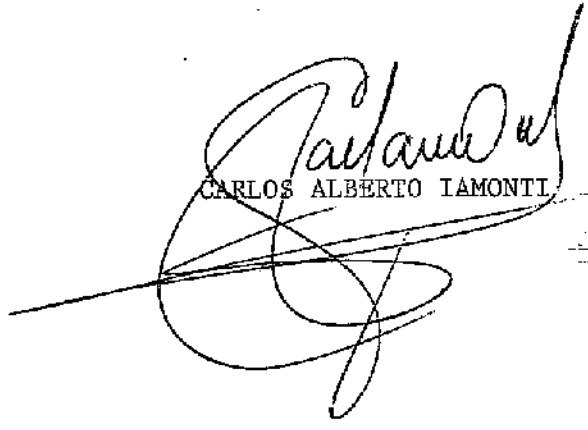
(PDL nº 434 - fls. 02)

JUSTIFICATIVA

O jundiaiense Luiz Henrique Soares vem a cada momento se destacando no cenário nacional como goleiro de handebol. Em janeiro deste ano, defendendo a Seleção Brasileira na Argentina, conseguiu o título de Vice-Campeão Sul-Americano.

Iniciou sua vida esportiva em 1982, sendo seu professor o Sr. José Carlos Bissoli, jogando na EEPSC "Conde do Parnaíba"; ingressou posteriormente na equipe de handebol do Centro Educacional do Sesi nº 14, onde conseguiu vários títulos. A partir de 1987, após a realização de alguns testes, começou a jogar no Esporte Clube Pinheiros da Capital, conquistando aí o título de Campeão Paulista.

Merece, portanto, este jovem atleta a concessão do Diploma do Mérito Esportivo, para o que conto o imprescindível apoio dos nobres Edis.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

*

rrfs

215 x 315 mm

Fiz. 4
Proc. 16802
@m

LUIZ HENRIQUE SOARES - " Um jundiaieense que se destaca como goleiro de handebol no cenário nacional "

Natural de Jundiaí, nascido em 12.10.70 (hoje com 17 anos), filho de Altamir Soares e Onemar Silva Soares, residente nesta cidade à Rua Prudente de Moraes, 1.013.

Iniciou seus estudos na CAIC, ingressando por volta de 1982 na E.E.P.S.G. "Conde do Parnaíba", onde começou a dar os primeiros passos no handebol, nas mãos do professor José Carlos Bissoli.

Em 1983, já despontava como goleiro de handebol da seleção da escola, tendo participado do Campeonato Colegial de Esportes, conseguindo o título de campeão municipal, sub regional e regional.

A partir de 1984, ingressou na equipe de handebol do C.E.14 SESI de Jundiaí, novamente com o professor José Carlos Bissoli, tendo participado de muitos eventos e principalmente do Projeto Esporte, ficando vice campeão com a equipe do SESI.

Nos anos de 1985/86, se firmou na equipe do SESI, na categoria infantil, conseguindo vários títulos nas disputas dos Projeto Esporte (Camp.Colegial), nas fases municipal, sub-regional e regional. Ainda no ano de 1986, defendeu Jundiaí, nos Jogos Regionais da Zona Leste, realizados na cidade de Piracicaba, ficando vice campeão naqueles jogos.

A partir de 1987, atendendo convite foi fazer alguns testes no E.C. Pinheiros da Capital, onde foi prontamente aprovado, ganhando a posição de titular na categoria Infanto-Juvenil, conseguindo neste mesmo ano o título de Campeão Paulista.

Pela sua performance, foi convocado com mais cinco goleiros para a Seleção Brasileira para disputar o Campeonato Sul Americano.

Novamente venceu mais este grande desafio, conseguindo brilhantemente ficar entre os convocados e ser um dos titulares naquela disputa realizada no mes de janeiro deste ano, na Argentina, onde por sinal, conseguiu o título de Vice Campeão Sul Americano, perdendo somente a primeira partida, justamente para o time da casa.

Neste ano de 1987, continua defendendo a equipe do E.C.Pinheiros da Capital, na condição de titular absoluto da categoria Juvenil e com um futuro muito promissor.

bissoli - maio/88



Proc. nº 16802

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à ASSESSORIA JURÍDICA.

Alm
Diretor Legislativo.

03/04/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.322

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434

PROC. Nº 16.802

De autoria do nobre Vereador Carlos - Alberto Iamonti, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade - conceder a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" do agraciando se encontra a fls. 4.

PARECER

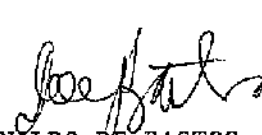
1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 10 de junho de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* mgt



Proc. 16802

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpr
mento ao despacho do Sr. Presidente.

W. Manfredi
Diretor Legislativo

16/06/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador W. W. W.

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

28/6/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.802

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, do Vereador CARLOS ALBERTO LAMONTI, que concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.192

Visa este projeto de decreto conceder Diploma de Mérito Esportivo a cidadão que especifica.

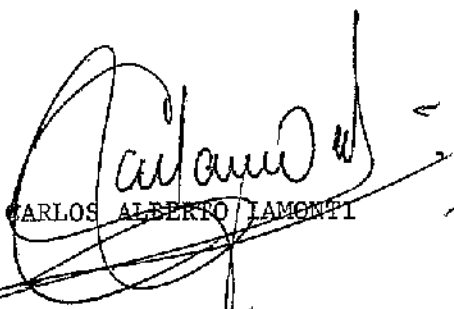
A Lei Orgânica dos Municípios atribui competência ao Legislativo municipal para conceder homenagens a pessoas que tenham se destacado ou prestado relevantes serviços à comunidade local (LOM art. 25, inciso XIII).

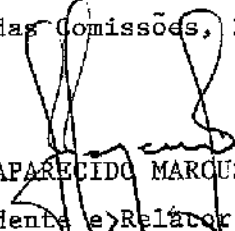
Portanto, não vemos empecilhos legais à tramitação da matéria, eis que é legal quanto à iniciativa e à competência, não ferindo normas superiores.

Voto favorável.

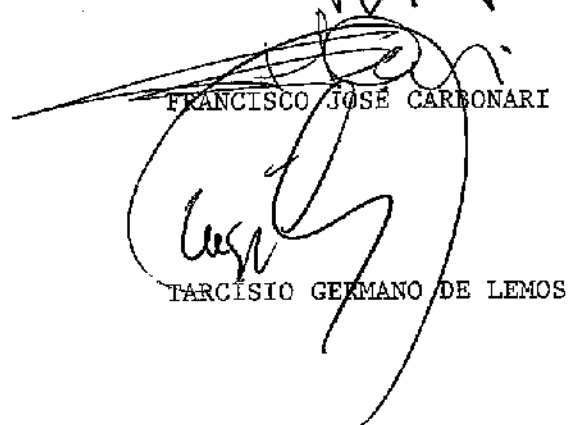
APROVADO em 28.06.88

Sala das Comissões, 28.06.88


CARLOS ALBERTO LAMONTI


JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

*
JOSE RIVELLI


FRANCISCO JOSE CARBONARI



Proc. 16.802

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresentar parecer no prazo de 20 dias.

Aluísio
Diretor Legislativo

29/06/88

Ao Vereador Sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.

Aluísio
Presidente

02/06/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.802

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, do Vereador CARLOS ALBERTO LAMONTI, que concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.232

Luiz Henrique Soares é um desportista jundiáense que brilha no cenário do handebol brasileiro, atuando como goleiro da seleção nacional da modalidade.

Jovem de 17 anos, iniciou a vida esportiva no ano de 1982, sendo descoberto pelo Prof. José Carlos Bissoli, que viu possibilidades de desenvolvimento nesse esporte, e o auxiliou na formação técnica.

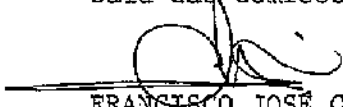
Entre os títulos alcançados, figura o de Vice-Campeão Sul-Americano de handebol, fato que nos enche de orgulho, por ser mais um filho de nossa terra que se destaca.

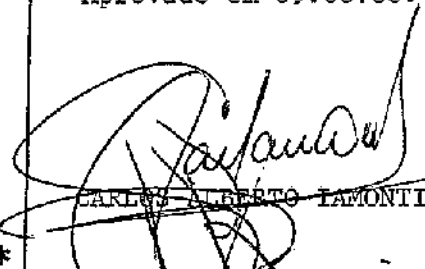
Em reconhecimento ao atleta Luiz Henrique Soares, a concessão do Diploma do Mérito Esportivo, que se lhe pretende consignar, se afigura oportunidade de o Legislativo retribuir e distinguir esse esportista.

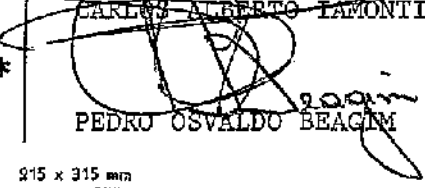
Assim, exaramos parecer favorável.

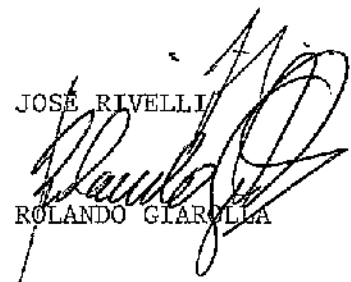
Sala das Comissões, 09.08.1988

Aprovado em 09.08.88.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

* 
PEDRO OSVALDO BEAGIM


JOSÉ RIVELLI

ROLANDO GIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

434

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

13

REJEITO:

02

BRANCOS:

03

NULOS:

AUSENTES:

01

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

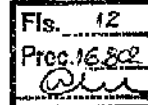


IOM 14-10-88

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

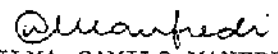
Art. 1º É concedido a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

MSII.

DIOM DE 14 DE OUTUBRO DE 1988

DECRETO LEGISLATIVO n.º 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º é concedido a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilmo. Sr.

LUIZ HENRIQUE SOARES

Nesta.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Dr. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 11º andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana Maria)
13. Profª Mercedes Cruaães Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 - São Paulo)